



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 172/2026

“Dispõe sobre Prêmio Assiduidade para Servidor Municipal.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 211 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido prêmio por assiduidade do servidor, conforme gráfico abaixo:

NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO	MAT.	Nº DE DIAS Protelado
DELCIR CHIAMENTTI	31/07/2019 a 03/08/2026	632700	-
RENATO LUIS BERLET	01/10/2022 a 03/08/2026	10562701	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de agosto de 2026.


FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração